

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do Despacho SEEC/GAB/UCF/CPAD (54176137) do Processo nº 00040-00019245/2020-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Apuradora do Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instaurado pela Ordem de Serviço nº 16 de 18 de maio de 2020, publicada no DODF nº 95 de 21 de maio de 2020, prorrogado pelas Ordens de Serviço nº 25 de 10 de julho de 2020, publicada no DODF nº 133 de 16 de julho de 2020 e nº 48 de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 177 de 17 de setembro de 2020; e, reinstaurado pela Ordem de Serviço nº 68 de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 218 de 18 de novembro de 2020, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 00040-00015189/2020-48.

Art. 2º Substituir o membro suplente da Comissão Apuradora, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, pelo servidor BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KAROLINY PIRES MATIAS, Gerente de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, matrícula nº 2744511, e LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 275651-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços com central telefônica PABX(DDR) - feixes digitais E1, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF. Processo Sei nº 00413-00002284/2020-23.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA, Matrícula nº 0146737-9, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, com remuneração no período de 23/09/2020 a 25/11/2020, nos termos dos Parecer nº 519/2020 e 520/2020 - PGCONS/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral. Processo nº.00060-00350135/2020-51.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora EMMANUELLE SILVA COUTINHO, mat.

154.604-X, Fonoaudiólogo, lotada na Gerência de Assistência Multidisciplinar/DAS/HMIB, sem remuneração e pelo período de 01/04/2020 a 31/12/2020, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00082551/2020-11.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 1658801-0, Técnico em Enfermagem, para substituir o Diretor da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva, símbolo CPE 07, da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00505698/2020-93.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor CLESIO LUIZ DE CASTRO - Matr.1658916-5, Auxiliar de Enfermagem, no período de 06/08/2020 a 26/09/2020 sem remuneração e de 26/09/2020 a 25/11/2020, com remuneração nos termos dos Parecer nº 519/2020 e 520/2020 - PGCONS/PGDF. Processo nº.00060-00348664/2020-95.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 237, de 11 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020, página 7, o ato que designou SARA LOPES MANSUR ALMEIDA, matrícula 1728164, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Gerente da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, símbolo DFG14, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAYANE LEITE SERPA, matrícula 1.693.096-7, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir Gerente da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, símbolo DFG14, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO à servidora LUCILENE BISPO DOS SANTOS DE ANDRADE - Matr.0174002-4, Técnico(a) em Enfermagem, lotada na UBS1/GSAP1-ITAPOA, para acompanhar cônjuge pelo período de 2 anos e sem remuneração ou subsídio, aos moldes do art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05/02/2021, conforme Processo nº00060-00499454/2020-64.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO, Matrícula nº 0184576-4, ocupante do cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI, sem remuneração no período de 17/08/2020 a 23/09/2020 e com remuneração no período